



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0787/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº. 098/2022

**Torna sem efeitos a Nomeação de candidato Aprovado em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse nº 001/2022, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal nº 075/2018, e Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 005/2022, ocorrida por meio da Portaria Municipal nº 056/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 24/03/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, convocado por meio do Edital nº 005/2022, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 067/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 24/03/2022, por não atender ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso nº 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002.

Art. 2º - Considerar desistente da respectiva vaga, o candidato abaixo descrito, com base no item 9.6 "a" do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2016 (não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado):

I – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DISTRITO PALMEIRAS):

Colocação/Nome/CPF.

2º - JHONNY RICARDO DIAS ALENCAR / CPF. 012.xxx.xxx-70

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Abril de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2022

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal, em atenção ao Memorando SEMED nº 116/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a partir de 01/04/2022, o cargo da servidora abaixo relacionada, nomeada pela Portaria Municipal nº 110/2021 de 16/04/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Atual	Símbolo	Lotação
Renata de Oliveira Castilho	040..xxx.661-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Abril de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Certidão de Nascimento nº 06220801552022100022192000794835 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 15/04/2022, à Servidora pública Municipal, CRISLENE FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF. nº 046.xxx-581-xx, matrícula nº 1798-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 70%, junto a Unidade de Ensino Escola Municipal Profº. JOSÉ PINTO DA SILVA, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Fica alterando para 11/10/2022 o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 23/04/2022 pela Portaria Municipal nº 236/2021, por motivo de concessão de licença maternidade.

Art. 3º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 15.05.2022 e término em 11/10/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/04/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Abril de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATAS

Ata da reunião ordinária, realizada no dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às treze horas e trinta minutos, na sede do Prevdib, com a presença dos servidores Guilherme Flausino Barbosa, Hanatiel Moura dos Santos e Reginaldo Centurion Gambarra, integrantes do e-SIC, nomeados pela Portaria Municipal 194/2021, de 01/setembro/2021, publicada oficialmente no DIODIB em 02/setembro/2021. Neste período não houve nenhum questionamento à esfera municipal para dirimir dúvidas de quaisquer natureza. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Guilherme Flausino Barbosa, encerrou a reunião, incumbindo a mim, Reginaldo Centurion Gambarra, secretário, a lavrar a presente ata que será assinada pelos presentes.

**Guilherme Flausino Barbosa - Presidente**  
Matrícula 1141

**Reginaldo Centurion Gambarra – Secretário**  
Matrícula 909

**Hanatiel Moura dos Santos – Vogal**  
Matrícula 895

## EXTRATOS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2021

## PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratada: DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO: Reequilíbrio de preço referente a Ata de Registro de Preços nº 22/2021.

PRODUTO	VALOR R\$
ÓLEO DIESEL COMUM S500	R\$5,88

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Nº 22/2021.

## ASSINANTES:

Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Contratada: **ERALDO SATYRO DA SILVA**

Dois Irmãos do Buriti/MS, 23 de Março de 2022.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PREVDIB

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO